LEI Nº1747/2026

DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Promove Adequação de vencimento, de cargo que específica e dá outras providências.

O Povo de Abre Campo/MG, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de Diretor Escolar 30h, de provimento comissionado, instituído pela Lei n. 1619/2023, passa a vigorar, com o seguinte vencimento:

I – Cargo comissionado de Diretor Escolar 30h, alterado para o valor mensal de R$ 3.078,37 (três mil setenta e oito reais, trinta e sete centavos);

II - carga horária de 30 horas semanais.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as condições legais inerentes a forma de provimento, escolaridade e atribuições fixadas na forma da Lei n. 1548/2019.

Art. 2º. A presente lei terá como impacto orçamentário-financeiro um porcentual de 0,007% (sete milésimos por cento), conforme declaração contábil que integra esta Lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abre Campo, 13 de Outubro de 2026.

MARCIO PESSOA MOREIRA VICTOR:07009086680

Assinado de forma digital por MARCIO PESSOA MOREIRA VICTOR:07009086680
Dados: 2026.10.13 15:17:12 -03'00'

Marcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal